



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2014

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, PR/AL, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19, de 11 de abril de 2014, do Senhor Procurador-Chefe, em conformidade com o processo n.º 1.11.000.001070/2014-50, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto n.º 3.555, de 8/08/2000 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto 6.204 de 05/09/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes, e, ainda no estabelecido no presente EDITAL e seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA ABERTURA: 19/11/2014

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 200093 – Procuradoria da República em Alagoas.

I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

II - DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente Edital todos os anexos, devendo a(s) Licitante(s), Adjudicatária(s) e Contratada(s) observar(em) todos os dispositivos inerentes a eles:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Planilha de Preços.

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde

também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PR/AL responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Quem esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo verificada a existência de registros impeditivos da contratação nos sítios da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>), Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html>) e Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), conforme determinação do item 9.5.1.5 do Acórdão TCU n.º 1793/2011 – Plenário.
- b) Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme dispõem o art. 3º e 4º da Resolução n.º 37, de 28/04/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- c) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- d) Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- e) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- f) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

IV - DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.2. No momento da elaboração e envio da proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet:

4.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame;

4.2.2. Declaração de elaboração independente de proposta;

4.2.3. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.2.4. Declaração, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.2.5. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.2.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.3.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.3.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para retirada da nota de empenho, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2. Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da PR/AL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A disputa por lance será com base no **valor total para cada item**.

7.3. A cada lance ofertado (por item), o Sistema atualizará automaticamente o valor do GRUPO sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o **menor valor para o GRUPO**.

7.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.6. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.9. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

7.11. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

7.12. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. **A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet, **CONJUNTAMENTE, a proposta de preço adequada ao último lance e a documentação complementar de habilitação**, em arquivo/pasta compactada único, no prazo de **4h (quatro horas)**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, situada na Avenida Juca Sampaio, n.º 1.800, Barro Duro, Maceió-AL - CEP 57045-365.

10.2. Durante o prazo máximo de tempo para o encaminhamento retrocitado, a licitante poderá complementar o envio ou corrigir vício meramente formal de sua proposta de preços e documentos de habilitação, não podendo, entretanto, extrapolar o limite de tempo pré-definido, salvo por motivo justificado e devidamente autorizado pelo pregoeiro.

10.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.4. Havendo a convocação de licitantes remanescentes, será observado as regras e prazos descritos nesta Sessão para o envio **conjunto da proposta de preço atualizada e da documentação complementar de habilitação**.

10.5. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

10.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos ou filmes, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta comercial.

10.7. Os atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais referentes à proposta e documentação de habilitação serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da unidade requisitante, de servidor desta Procuradoria da República e/ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas à mesma sempre que entender necessário para orientar sua decisão.

11.1.2. A desclassificação de um único item do GRUPO implicará na desclassificação da proposta para todo o GRUPO, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do GRUPO.

11.2. Será recusada a proposta que contiver preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.3. Serão recusadas as propostas que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes.

11.4. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após desempate ou negociação, não será aceita a proposta que apresentar valor global e unitário dos itens superiores aos preços de referência constantes no item 1 do Anexo I – Termo de Referência deste edital.

11.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.6. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis.

11.6.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 11.7.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 11.7.2. Consultas a entidades ou Conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 11.7.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 11.7.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
- 11.7.5. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 11.7.6. Estudos setoriais;
- 11.7.7. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.

11.8. Não poderá haver desistência de propostas, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas neste Edital.

XII - DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf e da documentação complementar especificada neste Edital.

12.2. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf referente a regularidade fiscal federal deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

12.3. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

12.3.1. Declarações, a serem enviadas pelo sistema COMPRASNET (por ocasião do cadastro e envio da proposta):

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame;
- b) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme o artigo 14, inciso VI, do Decreto nº 5.450/2005
- c) Declaração de elaboração independente de proposta, em atendimento ao disposto na Portaria SDE/MJ Nº 51, de 03 julho de 2009, Art. 2º e Anexo II;
- d) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar, **se for o caso.**

12.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, e na Resolução Administrativa nº 1.470, de 24/08/2011, do Tribunal Superior do Trabalho, a ser consultada pelo pregoeiro conforme disposto no § 4º do artigo 25 do Decreto nº 5.450/2005;

12.4. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

12.5. Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em **CONJUNTO** com a **proposta de preços** conforme procedimentos indicados na **SESSÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

12.5.1. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.5.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.5.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

12.5.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.5.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.5.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.7. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** e que cumprir todos os requisitos de habilitação.

XIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de no mínimo 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo n.º 1.11.000.001070/2014-50 franqueada aos interessados.

13.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

13.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.2. A homologação deste Pregão compete ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas, pessoalmente ou por delegação.

XV - DA DOTAÇÃO

15.1. A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta 3.3.9.0.30 – Material de consumo, constante do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

XVI - DO PAGAMENTO

16.1. Pelos fornecimentos efetivamente realizados, dentro da perfeita e fiel execução do objeto deste pregão, a Procuradoria da República em Alagoas pagará à licitante vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. A consulta relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.3. O atraso na apresentação, por parte da licitante contratada, da fatura/nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da Procuradoria da República em Alagoas.

16.4. Sobre o valor da Nota Fiscal, a Procuradoria da República em Alagoas fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na legislação pertinente.

16.5. Caso a licitante contratada seja optante pelo “SIMPLES NACIONAL” (Lei Complementar nº 123/2006), não serão feitas as retenções dos impostos e contribuições previstos no item anterior, ficando a licitante contratada, nesse caso, obrigada a apresentar declaração específica que é optante do Simples Nacional, na forma disposta na legislação pertinente.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Procuradoria da República em Alagoas, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado para a contratação, a licitante que:

17.1.1. Cometer fraude fiscal;

17.1.2. Apresentar documento falso;

17.1.3. Fizer declaração falsa;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

17.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

17.1.7. Não mantiver a proposta.

17.2. Para os fins do subitem 17.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

17.3. Emitida a nota de empenho, prevalecerão as sanções estabelecidas no item 7 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para sua realização, no endereço: pral-cpl@mpf.mp.br, até às 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

18.3. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço: pral-cpl@mpf.mp.br

18.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Ao Procurador-Chefe da PR/AL, pessoalmente ou por delegação, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.1.1. A anulação do Pregão induz à da nota de empenho.

19.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

19.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.7. O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

19.8. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Procuradoria da República em Alagoas, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.10. Cópias do Edital serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 12:30 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, no endereço referido no próximo item deste Edital, solicitado pelo e-mail: pral-cpl@mpf.mp.br ou ainda, através dos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.pral.mpf.mp.br/licitacoes.php>

19.11. Demais informações e eventual remessa de documentos solicitada pelo pregoeiro poderão ser dirigidas ao telefone/ (0-xx- 82) 2121-1400 ou fax (0-xx-82) 2121-1481, ou pelo e-mail: pral-cpl@mpf.mp.br e ou ao endereço da Procuradoria da República em Alagoas, situada na Av. Juca Sampaio, n.º 1.800, Barro Duro, Maceió-AL - CEP 57045-365.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

XX - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Maceió, 06 de novembro de 2014.

John Ribeiro de Carvalho
Pregoeiro – PR/AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes do item 1 deste termo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta 3.3.9.0.30 – Material de consumo, <u>constante</u> do Orçamento Geral da União para o presente exercício.
VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 61.061,67 (Sessenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) – Valores unitários e totais dos itens e valor total dos grupos conforme item 1 deste termo.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Pregão.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	Por grupo. Para os itens avulsos (não agrupados) a adjudicação do objeto será restrita a cada item.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global para o grupo, ressalvando-se que para os itens avulsos o critério de julgamento menor preço será restrito a cada item.
JUSTIFICATIVA	Suprir o almoxarifado da PR/AL, visando atender às demandas dos setores para a realização de atividades vinculadas ao exercício de suas funções, envio de correspondência, manutenção predial e suporte operacional das áreas meio e fim da PR/AL.
RESPONSÁVEL	Coordenador de Administração da PR/AL.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ESTIMADO ADMISSÍVEL

MATERIAL DE EXPEDIENTE

GRUPO 1

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Un	Caneta esferográfica escrita fina, cor preta , com ponta medindo 0,7 mm e em aço inox . Ref.: Marca Pilot, modelo BP-S-0,7 ou SIMILAR	4,03	403,00
2	100	Un	Caneta esferográfica escrita fina, cor vermelha , com ponta medindo 0,7 mm e em aço inox . Ref.: Marca Pilot, modelo BP-S-0,7 ou SIMILAR	4,03	403,00
3	30	Cx	Clips nº 2, cromado e niquelado, caixa com 100 unidades.	1,22	36,60
4	30	Cx	Clips nº 8, cromado e niquelado, caixa com 25 unidades.	1,18	35,40
5	50	Un	Identificador de chave – em plástico resistente, com etiqueta e argola, papeleta interna, medindo aproximadamente 4,5 x 2,5 cm, em diversas cores.	0,68	34,00
6	20	Un	Lapiseira em plástico, diâmetro da carga de 0,9 mm, corpo emborrachado, recarregável, com borracha na ponta e prendedor metálico.	1,99	39,80
7	20	Un	Umedecedor de dedos em pasta para manusear papéis, não toxicos, contendo 12g, sem glicerina, sem provocar manchas.	1,37	27,40
8	50	Un	Bloco de lembrete colorido (cubo de rascunho); dimensões: 86mm X 86mm; caixa com 650 folhas. Gramatura de 90 G/M ² .	14,78	739,00
9	40	Un	Borracha branca macia para apagar escrita a lápis grafite. Dimensões: 45mm x 23mm x 12 mm (C x L x A)	0,35	14,00
10	30	Cx	Percevejo latonados, tamanho 10mm, com tratamento niquelado, caixa com 100 unidades.	1,09	32,70
11	100	Un	Capa transparente em PVC, formato A4, medindo: 210mm x 297mm, espessura 0,30mm.	0,22	22,00
12	100	Un	Capa preta semi-transparente em PVC, formato A4, medindo: 210mm X 297mm, espessura 0,30mm.	0,22	22,00
13	50	Cx	Colchete latonado nº 05. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 100 unidades.	1,65	82,50
14	50	Cx	Colchete latonado nº 07. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades.	2,16	108,00
15	50	Cx	Colchete latonado nº 12. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades.	3,80	190,00

16	50	Cx	Colchete latonado nº 15. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades	8,12	406,00
17	20	Cx	Grafite HB para lapiseira 0.9mm, comprimento 60mm, caixa com 12 minas.	0,97	19,40
18	100	Pct	Marcador para página, em filme de poliéster, tipo adesivo, reposicionável, em neon, pacote com cinco cores contendo 100 unidades. Medidas aproximadas: 12mm x 43mm.	8,00	800,00
19	20	Un	Organizador de escritório em acrílico, com 03 bandejas. Medidas: 36 x 26 x 20 cm.	33,73	674,60
20	20	Un	Porta lápis e clips conjugado, em acrílico transparente, com três compartimentos. Dimensões: 22cm X 07cm X 08cm.	12,13	242,60
21	20	Fr	Tinta preta para carimbo, frasco com 25ml. Validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega.	1,27	25,40
22	1	Cx	Saco plástico transparente, grosso, tamanho ofício, formato 240mm x 320mm, para pasta catálogo, com 04 furos. Caixa com 1.000 unidades	78,66	78,66
Valor máximo estimado para o GRUPO 1					4.436,06

GRUPO 2					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
23	60	Un	Quadro expositor acrílico (display de parede), para papel A4, vertical, transparente, com fita dupla face tipo 3M para fixação em paredes.	37,34	2.240,40
24	20	Un	Quadro aviso em feltro, 90 cm x 120 cm, moldura em alumínio.	106,21	2.124,20
Valor máximo estimado para o GRUPO 2					4.364,60

GRUPO 3					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
25	200	Un	Pasta Registradora Plástica (propileno), revestida interna e externamente com plástico, tipo A-Z, lombo largo, ofício, transparente, branco ou fumê. Etiqueta dupla face na lombada para identificação. Prendedor metálico.	22,75	4.550,00
26	200	Un	Pasta plástica ofício transparente com grampo e trilho em material plástico flexível, dobrada, dimensões 242mm x 340mm	8,00	1.600,00
Valor máximo estimado para o GRUPO 3					6.150,00

GRUPO 4					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
27	5	Cx	Lâmina de perfuração para perfurador de papel da marca Kangaro, modelo HDP 2320; material de reposição. Caixa com 02 (duas) unidades. Kangaro ref. KC-320-120.	142,34	711,70
28	5	Cx	Apoio plástico para perfurador de papel da marca Kangaro modelo HDP 2320; material de reposição. Caixa com 10 unidades. Kangaro ref. KC-320-120.	50,76	253,80
Valor máximo estimado para o GRUPO 4				965,50	

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
GRUPO 5					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
29	1	Cx	Cabo de Rede CAT 5E Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568A. Caixa com, no mínimo, 300 metros. Ref.: Cabo Furukawa CAT 5E ou SIMILAR	264,00	264,00
30	80	Un	Fone de ouvido intra-auricular. Plug p2 (3,5mm). Fio mínimo de 1(um) metro. Sensibilidade de 95db Referência: Philips SHE 1360 ou SIMILAR	12,78	1.022,40
31	20	Un	Fone de ouvido c/ microfone: Protetor de ouvido almofadado e revestido em nylon; microfone flexível e ajustável; controle de volume; haste flexível para encaixe ideal; conecta-se a equipamentos portáteis (CD player, gravadores, notebooks, etc); frequência de resposta: 20Hz~20000Hz; sensibilidade: 110dB; potência: 25mW; potência máxima de entrada: 50mW; diâmetro do speaker: 40 mm; tensão 45V; plugue stéreo 35mm. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Ref.: Multilaser PH041 ou SIMILAR	14,21	284,20
32	20	Un	Mouse pad com apoio para o pulso em gel, com base antiderrapante. Ref.: Leadership 8801 ou similar.	33,76	675,20
33	10	Un	Cabo hdmi. Compatibilidade: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i, 1080p. Comprimento: 2m. Conectores: macho-macho.	41,85	418,50
Valor máximo estimado para o GRUPO 5				2.664,30	

MATERIAL P/ COPA E COZINHA

GRUPO 6

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
34	10	Un	Pegador para garrafão de água mineral de 10 e 20 litros, em metal, com duas alças revestida com borracha ou PVC.	12,33	123,30
35	20	Un	Coador para café em flanela, tamanho grande, capacidade: 1,5l, medindo: 33cm x 28cm (LxP) aproximadamente, com cordão de ajuste de encaixe, sem cabo .	10,18	203,60
36	50	Un	Colher para chá, toda em aço inox, com medida aproximada de 11cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.	2,22	111,00
37	50	Un	Colher de mesa para sopa, toda em aço inox, com medida aproximada de 21cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.	1,80	90,00
38	40	Un	Taça para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade 300 ml.	4,45	178,00
39	200	Un	Copo alto para água, cilíndrico, em vidro incolor, sem desenhos, capacidade 300ml.	3,24	648,00
40	50	Un	Faca para mesa, toda em aço inox, com medida aproximada de 21cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.	3,56	178,00
41	100	Un	Garfo para mesa, todo em aço inox, com 4 (quatro) dentes, com medida aproximada de 21cm de comprimento (com variação de até 10%)	1,82	182,00
42	50	Un	Prato raso, em porcelana, cor branca lisa, medida aproximada de 26cm.	8,63	431,50
43	50	Un	Prato raso, em porcelana, cor branca lisa, medida aproximada de 19cm.	8,03	401,50
44	100	Un	Xícara para café com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 50ml.	6,20	620,00
45	50	Un	Xícara para chá com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 180ml.	8,64	432,00
46	10	Un	Açucareiro em aço inoxidável com tampa e colher. Capacidade 300 gramas. Acompanha colher aço inox.	31,83	318,30
47	10	Un	Bandeja retangular em aço inoxidável, Com alças. Dimensões: 40cm X 30cm (com variação de até 10%).	45,09	450,90
Valor máximo estimado para o GRUPO 6					4.368,10

GRUPO 7

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
48	300	Pct	Copo descartável para água, não tóxico, pacote com 100 unidades. Capacidade: 180ml.	2,28	684,00
49	100	Pct	Guardanapo de papel, celulose, folha dupla, textura macia, tamanho 22cm X 23cm, branco, macio e absorvente. Pacote com 50 unidades.	3,50	350,00

Valor máximo estimado para o GRUPO 7	1.034,00
---	-----------------

GRUPO 8					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
50	30	Un	Garrafa térmica, capacidade para 1,0 litro, serve a jato, automática, com alça, revestida em plástico resistente, cor preta, sem decoração, com sistema que evita pingos posterior ao servimento.	63,20	1.896,00
51	20	Un	Jarra para água em aço inox, capacidade de 2,0 litros, represador de gelo, fundo e laterais lisos (sem emenda).	63,21	1.264,20
Valor máximo estimado para o GRUPO 8				3.160,20	

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

GRUPO 9					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
52	40	Un	Dispenser de papel higiênico, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade rolo de até 300 m, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	25,06	1.002,40
53	40	Un	Dispenser de sabonete líquido e/ou álcool em gel, em material plástico, cor branca, com reservatório, reposição manual, com capacidade de 800ml, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	37,52	1.500,80
54	40	Un	Dispenser papel toalha, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade mínima de 400 folhas, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	32,33	1.293,20
55	40	Un	Dispenser para protetor de assento sanitário, em material plástico, cor branca, capacidade mínima para 86 folhas, tipo "de parede", tamanho 28cm x22 cm x 3cm, com kit para fixação na parede (com buchas e parafusos, ou adesivo).	20,85	834,00
Valor máximo estimado para o GRUPO 9				4.630,40	

GRUPO 10

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
56	20	Un	Lixeira em aço inox, com tampa, pedal e balde interno removível. Capacidade: 12 litros.	100,65	2.013,00
57	20	Un	Lixeira em aço inox, com tampa, pedal e balde interno removível. Capacidade: 20 litros.	157,56	3.151,20
58	20	Un	Lixeira redonda em polipropileno, na cor branca, capacidade: 13 litros, sem tampa, dimensões: 274x252x370 mm (E X L X P) aproximadamente.	10,27	205,40

Valor máximo estimado para o GRUPO 10					5.369,60
--	--	--	--	--	-----------------

GRUPO 11					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
59	30	Un	Assento sanitário, na cor branca, arco almofadado, em polietileno especial, com enchimento de espuma, modelo oval. Sobretampa de cobertura total, em polipropileno. Ref.: Astra ou SIMILAR	31,26	937,80
60	30	Un	Duchas higiênicas para banheiros ¾, cromada, multidirecional, com terminação em plástico, com conexão roscável, acompanha suporte ou gancho para sustentação na parede.	28,54	856,20
Valor máximo estimado para o GRUPO 11				1.794,00	

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES

GRUPO 12					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
61	15	Un	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido. p/ água, bisnaga com 75g.	3,57	53,55
62	10	Un	Adesivo de silicone incolor para uso geral; alta adesão e flexibilidade; resiste entre -30°C a 120°C; antifungo e antimofo; forma película em 5 min; bisnaga com, no mínimo, 274 g. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref.: marca Pulvitec, linha Polystic ou SIMILAR	16,33	163,30
63	100	Un	Bucha nº 06 em nylon, sem parafuso e sem anel.	0,36	36,00
64	100	Un	Bucha nº 08 em nylon, sem parafuso e sem anel.	0,31	31,00
65	100	Un	Bucha nº 10 em nylon, sem parafuso e sem anel.	0,30	30,00
66	100	Un	Bucha nº 12 em nylon, sem parafuso e sem anel.	0,43	43,00
67	10	Un	Cola epoxi, em massa, com 100 gramas. Multiuso. Resistente a altas temperaturas. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref. Durepoxi ou SIMILAR	9,13	91,30
68	10	Un	Lubrificante antiferrugem, óleo de base sintética biodegradada; evita e elimina a ferrugem e lubrifica; repele a umidade e desengripa, contendo 300ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref.: marca White Lub ou SIMILAR	7,49	74,90
69	100	Un	Parafuso de 06 mm, com cabeça tipo fenda simples.	0,18	18,00
70	100	Un	Parafuso de 08 mm, com cabeça tipo fenda simples.	0,22	22,00
71	100	Un	Parafuso de 10 mm, com cabeça tipo fenda simples.	0,40	40,00
72	100	Un	Parafuso de 12 mm, com cabeça tipo fenda simples.	0,35	35,00
73	12	Un	Torneira de jardim de cor Preta, confeccionada em plástico com bitola de 1/2 e 3/4, conector universal.	3,32	39,84

74	20	Un	Barra de tubo PVC rígido, para água fria, 25mm ou $\frac{3}{4}$ ", comprimento: 6m. Para instalações hidráulicas.	19,18	383,60
75	30	Un	Joelho em PVC rígido, 90°, fixação soldável e roscável (cola e rosca), para água fria, bitola 25mm.	2,28	68,40
76	30	Un	Joelho em PVC rígido, 90°, fixação soldável (cola), para água fria, bitola 25mm.	2,58	77,40
77	30	Un	Curva em PVC rígido, 90°, fixação soldável (cola), para água fria, bitola 25mm.	1,15	34,50
78	30	Un	Conexão "T" em PVC rígido, para água fria, bitola 25mm, soldável (cola).	1,89	56,70
79	30	Un	Luva soldável em PVC rígido, para água fria, bitola 25mm.	11,87	356,10
80	10	Un	Registro de pressão, diâmetro $\frac{3}{4}$ polegadas, PVC rígido, tipo manual.	4,45	44,50
81	30	Un	Prendedor de porta, em metal (parede), acabamento latão oxidado.	17,98	539,40
82	20	RI	Fita dupla face com espuma acrílica. Medindo aproximadamente: 12mm X 1,35m. Marca de referência: 3M ou similar	14,47	289,40
83	20	RI	Fita veda rosca, material teflon, moldável. Comprimento: 18mm X 50m. Resistente a líquidos quentes.	3,55	71,00
84	2	Gl	Tinta para parede, acrílica, antibactéria, antimofo e sem cheiro, na cor branco neve fosco. Recipente com 3,6 litros aproximadamente.	80,07	160,14
85	2	Un	Broxa retangular para pintura 18cm x 8cm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno.	17,97	35,94
86	2	Un	Desempenadeira de aço lisa e cabo de madeira com formato anatômico, cabo em madeira, entre duas hastes. Comprimento: 12cm x 27cm.	9,42	18,84
87	2	Un	Rolo de lã, anti respingo, para pintura, com cabo. Comprimento: 20cm.	27,32	54,64
88	5	Pct	Cal hidratada branca em pó, hidróxido de cálcio. Pacote com 5 kg.	5,00	25,00
89	5	Un	Espátula de pedreiro em aço inox flexível, com cabo de madeira, em formato anatômico, largura 12 cm.	5,14	25,70
90	10	Ctl	Lâmina de serra manual, 1/2" x 12", semi-rígida, inquebrável e à prova de estilhaçamento, cartela contendo duas unidades. Ref.:Marca Starett ou SIMILAR	3,93	39,30
91	30	Un	Sifão sanfonado para pia. Produzido em polipropileno. Material que não adere gordura. Resistente a temperaturas de -20°C a +100°C. Adaptável para diâmetros de 38mm, 40mm, 48mm e 50mm. Bucha de redução de 1.1/2" x 1.1/4" x 1".	8,00	240,00
92	30	Un	Engate flexível em PVC. Diâmetro: 1/2". Comprimento: 40cm. Com alertas e niple Ø 1/2", duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.	8,42	252,60
Valor máximo estimado para o GRUPO 12					3.451,05

GRUPO 13					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
93	20	Un	Fechadura para banheiro, acabamento escovado, distância de broca 40mm. Modelo 1820/21, marca: STAM	46,33	926,60
94	10	Un	Fechadura cilíndrica para porta de divisória, externa, mecanismo com acionamento através da maçaneta e travamento no segredo, material aço zinornado, maçaneta tipo alavanca, acabamento epóxi preto/grafite, distância de broca 40 mm, comprimento e largura da testa 180mm x20 mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, com duas chaves.	36,46	364,60
95	20	Un	Fechadura tipo externa, acabamento escovado, distância de broca 40mm. Modelo 1801/21, marca: STAM	53,11	1.062,20
Valor máximo estimado para o GRUPO 13					2.353,40

GRUPO 14					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
96	20	Un	Torneira para pia, para instalação em bancada, com corpo longo em aço inoxidável cromado com rosca ½ polegada, curva 180 graus e bico móvel longo e arejador para balcão.	53,00	1.060,00
97	10	Un	Torneira de lavatório para instalação em bancadas ou louças, em aço inoxidável, água fria, com fechamento automático, com arejador. Entrada de alimentação de água de ½"	131,57	1.315,70
Valor máximo estimado para o GRUPO 14					2.375,70

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

GRUPO 15					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
98	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: vermelho – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	52,32	104,64
99	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: verde – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama,	52,32	104,64

			NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		
100	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: branca – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	52,32	104,64
101	10	RI	Fita isolante elétrica adesiva, material dorso filme de PVC anti-chama, tipo adesivo à base de resina e borracha, largura nominal 19mm, espessura nominal 0,19mm, comprimento nominal 20m, cor preta, resistência à tensão até 8,5KV, alongamento mínimo de 150%. Resistência a tração mínimo de 27,3 N/CM, características adicionais adesão ao aço mínima de 2,70 N/CM	2,73	27,30
102	100	Un	Lâmpada fluorescente compacta de 23W/220V, com reator eletrônico, luz branca, base E27, fator de potência mínima 0,60, comprimento: 12,5cm. Vida média de 6.000hs. Com certificação do Inmetro e Selo do Procel. Classe A. Ref. Osram Duluxstar 23w/840 ou SIMILAR	5,37	537,00
103	40	Un	Luminária de emergência de LED, com mínimo de 30 LEDs, bivolt 110/220V, autonomia mínima de 6hs, para instalação em teto ou parede.	28,68	1.147,20
104	30	Pct.	Pilha Alcalina tipo AAA, voltagem 1.5V, fórmula sem mercúrio, validade mínima de 24 meses no ato da entrega. Pacote com 2 Unidades.	6,56	196,80
105	20	Un	Lâmpada de luz mista com potência de 250W, 220V, bocal E-27.	12,89	257,80
106	2	Un	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 20m; diâmetro: 4mm.	19,94	39,88
107	2	Un	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 10m; diâmetro: 4mm.	26,94	53,88
Valor máximo estimado para o GRUPO 15					2.573,78

GRUPO 16					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
108	100	Un	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 14W, 220V. Certificado pelo Inmetro. Ref. Philipps EL 2x14W TL5 220v 50/60Hz HPF ou SIMILAR	34,04	3.404,00
109	100	Un	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 28W, 220V.	34,04	3.404,00

110	100	Un	Reator eletrônico para uma (01) lâmpada fluorescente. Potência: 20W.	9,27	927,00
Valor máximo estimado para o GRUPO 16					7.735,00

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
111	30	Un	Adoçante líquido dietético a base de sacarina sódica, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio e sem glúten.	3,71	111,30
Valor máximo estimado para o item 111					111,30

ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
112	4	Kg	Ração para carpas da espécie KOI color (carpa brocada) médias e grandes, a base de alho e gérmen de trigo.	91,67	366,68
Valor máximo estimado para o item 112					366,68

MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
113	100	Un	Estrado modular, em polietileno de alta densidade (PEAD), com encaixe, tipo macho/fêmea, medindo: 50CM X 50CM X 5CM (L X C X A), na cor preta.	16,58	1.658,00
Valor máximo estimado para o item 113					1.658,00

MATERIAL GRÁFICO

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
114	2000	Un	Envelope timbrados, tipo saco, papel kraft, gramatura 110 g/m ² , medindo 330mm x 450mm (C x L). Altura: 100 mm nas laterais. Cor: natural.	0,75	1.500,00
Valor máximo estimado para o item 114					1.500,00

VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMISSÍVEL

R\$ 61.061,67

(sessenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

1.1. Foram fixadas marcas para os itens 93 (fechadura para banheiro) e 95 (fechadura tipo externa) a fim de manter a padronização com os vários dispositivos idênticos existentes na PR/AL.

1.2. Para os itens 27 (lâmina de perfuração para perfurador Kangaro) e 28 (apoio plástico para perfurador Kangaro) só foi possível a cotação junto a um único fornecedor (fls. 170/171), haja vista a especificidade do componente. Pesquisas na Internet e no mercado local não retornaram outros orçamentos, motivo pelo qual não foi possível a obtenção de, no mínimo, três propostas diferentes.

2. RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

2.1. A PR/AL convocará a adjudicatária para retirar a Nota de Empenho, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas.

2.2. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Estadual da PR/AL, conforme previsto no Parágrafo 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.

2.3. A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

3. DA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho em favor da licitante vencedora.

3.2. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do material na Procuradoria da República em Alagoas no Prédio sede localizado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365 - Telefone: 0(xx)82 2121-1400.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. O recebimento e aceitação do objeto deste Pregão obedecerão ao disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e se dará, em especial, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação do material.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;

5.3. Substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas os materiais:

- a) que não estiverem em conformidade com as especificações;
- b) em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade.

5.4. Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a PR-AL ou a terceiros, decorrentes de:

- a) culpa ou dolo, durante a entrega do material;

b) defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

5.5. Acordar com a CONTRATANTE a data e a hora de entrega integral do material, para recebimento pela Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio (SCAMP) da Procuradoria da República no Estado de Alagoas. O fornecimento parcelado poderá ser admitido em situações especiais, a critério da Administração, mediante solicitação formal da Contratada. A aceitação, por parte da Administração, do fornecimento parcelado, não gera direito a recebimento parcial pela Contratada, sendo o pagamento efetuado após o recebimento definitivo do quantitativo total dos materiais;

5.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

5.7. Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências;

5.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.

5.9. Entregar ao CONTRATANTE o quantitativo dos produtos, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso a CONTRATADA tenha de adquirir o produto de outra empresa legalmente estabelecida. Neste caso, a CONTRATADA deverá informar e consultar o CONTRATANTE sobre a ocorrência;

5.10. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

6.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste termo e no Edital de licitação;

6.3. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;

6.4. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos materiais ora contratados;

6.5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

6.6. Devolver à empresa o material que não possa ser corrigido, após sua substituição por outro novo;

6.7. Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA;

6.8. Receber os materiais na forma e prazos estabelecidos neste termo e no Edital de licitação.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PR/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea “b”.

7.3. Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CÍCERO R C OMENA

Coordenador de Administração



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2014

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa:

CNPJ N.º:

Endereço:

Telefone: Fax:

Validade da Proposta: dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)

Banco: Agência: Conta Corrente:.....

Representante da Empresa:

Cargo: RG: CPF:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

GRUPO 1

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Un	Caneta esferográfica escrita fina, cor preta , com ponta medindo 0,7 mm e em aço inox . Ref.: Marca Pilot, modelo BP-S-0,7 ou SIMILAR		
2	100	Un	Caneta esferográfica escrita fina, cor vermelha , com ponta medindo 0,7 mm e em aço inox . Ref.: Marca Pilot, modelo BP-S-0,7 ou SIMILAR		
3	30	Cx	Clips nº 2, cromado e niquelado, caixa com 100 unidades.		
4	30	Cx	Clips nº 8, cromado e niquelado, caixa com 25 unidades.		
5	50	Un	Identificador de chave – em plástico resistente, com etiqueta e argola, papeleta interna, medindo aproximadamente 4,5 x 2,5 cm, em diversas cores.		
6	20	Un	Lapiseira em plástico, diâmetro da carga de 0,9 mm, corpo emborrachado, recarregável, com borracha na ponta e prendedor metálico.		
7	20	Un	Umedecedor de dedos em pasta para manusear papéis, não toxico, contendo 12g, sem glicerina, sem provocar manchas.		
8	50	Un	Bloco de lembrete colorido (cubo de rascunho); dimensões: 86mm X 86mm; caixa com 650 folhas. Gramatura de 90 G/M ² .		
9	40	Un	Borracha branca macia para apagar escrita a lápis grafite. Dimensões: 45mm x 23mm x 12 mm (C x L x A)		

10	30	Cx	Percevejo latonados, tamanho 10mm, com tratamento niquelado, caixa com 100 unidades.		
11	100	Un	Capa transparente em PVC, formato A4, medindo: 210mm x 297mm, espessura 0,30mm.		
12	100	Un	Capa preta semi-transparente em PVC, formato A4, medindo: 210mm X 297mm, espessura 0,30mm.		
13	50	Cx	Colchete latonado nº 05. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 100 unidades.		
14	50	Cx	Colchete latonado nº 07. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades.		
15	50	Cx	Colchete latonado nº 12. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades.		
16	50	Cx	Colchete latonado nº 15. Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm. Comprimento aproximado da perna: 28 mm. Caixa com 72 unidades		
17	20	Cx	Grafite HB para lapiseira 0.9mm, comprimento 60mm, caixa com 12 minas.		
18	100	Pct	Marcador para página, em filme de poliéster, tipo adesivo, reposicionável, em neon, pacote com cinco cores contendo 100 unidades. Medidas aproximadas: 12mm x 43mm.		
19	20	Un	Organizador de escritório em acrílico, com 03 bandejas. Medidas: 36 x 26 x 20 cm.		
20	20	Un	Porta lápis e clips conjugado, em acrílico transparente, com três compartimentos. Dimensões: 22cm X 07cm X 08cm.		
21	20	Fr	Tinta preta para carimbo, frasco com 25ml. Validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega.		
22	1	Cx	Saco plástico transparente, grosso, tamanho ofício, formato 240mm x 320mm, para pasta catálogo, com 04 furos. Caixa com 1.000 unidades		
Valor total para o GRUPO 1					

GRUPO 2					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
23	60	Un	Quadro expositor acrílico (display de parede), para papel A4, vertical, transparente, com fita dupla face tipo 3M para fixação em paredes.		

24	20	Un	Quadro aviso em feltro, 90 cm x 120 cm, moldura em alumínio.		
Valor total para o GRUPO 2					

GRUPO 3					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
25	200	Un	Pasta Registradora Plástica (propileno), revestida interna e externamente com plástico, tipo A-Z, lombo largo, ofício, transparente, branco ou fumê. Etiqueta dupla face na lombada para identificação. Prendedor metálico.		
26	200	Un	Pasta plástica ofício transparente com grampo e trilho em material plástico flexível, dobrada, dimensões 242mm x 340mm		
Valor total para o GRUPO 3					

GRUPO 4					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
27	5	Cx	Lâmina de perfuração para perfurador de papel da marca Kangaro, modelo HDP 2320; material de reposição. Caixa com 02 (duas) unidades. Kangaro ref. KC-320-120.		
28	5	Cx	Apoio plástico para perfurador de papel da marca Kangaro modelo HDP 2320; material de reposição. Caixa com 10 unidades. Kangaro ref. KC-320-120.		
Valor total para o GRUPO 4					

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

GRUPO 5					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
29	1	Cx	Cabo de Rede CAT 5E Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568A. Caixa com, no mínimo, 300 metros. Ref.: Cabo Furukawa CAT 5E ou SIMILAR		
30	80	Un	Fone de ouvido intra-auricular. Plug p2 (3,5mm). Fio mínimo de 1(um) metro. Sensibilidade de 95db Referência: Philips SHE 1360 ou SIMILAR		

31	20	Un	<p>Fone de ouvido c/ microfone: Protetor de ouvido almofadado e revestido em nylon; microfone flexível e ajustável; controle de volume; haste flexível para encaixe ideal; conecta-se a equipamentos portáteis (CD player, gravadores, notebooks, etc); frequência de resposta: 20Hz~20000Hz; sensibilidade: 110dB; potência: 25mW; potência máxima de entrada: 50mW; diâmetro do speaker: 40 mm; tensão 45V; plugue stéreo 3.5mm.</p> <p>Garantia de 12 meses a partir da entrega. Ref.: Multilaser PH041 ou SIMILAR</p>		
32	20	Un	<p>Mouse pad com apoio para o pulso em gel, com base antiderrapante. Ref.: Leadership 8801 ou similar.</p>		
33	10	Un	<p>Cabo hdmi. Compatibilidade: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i, 1080p. Comprimento: 2m. Conectores: macho-macho.</p>		
Valor total para o GRUPO 5					

MATERIAL P/ COPA E COZINHA

GRUPO 6					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
34	10	Un	Pegador para garrafão de água mineral de 10 e 20 litros, em metal, com duas alças revestida com borracha ou PVC.		
35	20	Un	Coador para café em flanela, tamanho grande, capacidade: 1,5l, medindo: 33cm x 28cm (LxP) aproximadamente, com cordão de ajuste de encaixe, sem cabo .		
36	50	Un	Colher para chá, toda em aço inox, com medida aproximada de 11cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.		
37	50	Un	Colher de mesa para sopa, toda em aço inox, com medida aproximada de 21cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.		
38	40	Un	Taça para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade 300 ml.		
39	200	Un	Copo alto para água, cilíndrico, em vidro incolor, sem desenhos, capacidade 300ml.		
40	50	Un	Faca para mesa, toda em aço inox, com medida aproximada de 21cm de comprimento. Obs.: A medida descrita pode variar em até 10%.		
41	100	Un	Garfo para mesa, todo em aço inox, com 4 (quatro) dentes, com medida aproximada de 21cm de comprimento (com variação de até 10%)		
42	50	Un	Prato raso, em porcelana, cor branca lisa, medida aproximada de 26cm.		
43	50	Un	Prato raso, em porcelana, cor branca lisa, medida aproximada de 19cm.		

44	100	Un	Xícara para café com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 50ml.		
45	50	Un	Xícara para chá com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 180ml.		
46	10	Un	Açucareiro em aço inoxidável com tampa e colher. Capacidade 300 gramas. Acompanha colher aço inox.		
47	10	Un	Bandeja retangular em aço inoxidável, Com alças. Dimensões: 40cm X 30cm (com variação de até 10%).		
Valor total para o GRUPO 6					

GRUPO 7					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
48	300	Pct	Copo descartável para água, não tóxico, pacote com 100 unidades. Capacidade: 180ml.		
49	100	Pct	Guardanapo de papel, celulose, folha dupla, textura macia, tamanho 22cm X 23cm, branco, macio e absorvente. Pacote com 50 unidades.		
Valor total para o GRUPO 7					

GRUPO 8					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
50	30	Un	Garrafa térmica, capacidade para 1,0 litro, serve a jato, automática, com alça, revestida em plástico resistente, cor preta, sem decoração, com sistema que evita pingos posterior ao servimento.		
51	20	Un	Jarra para água em aço inox, capacidade de 2,0 litros, represador de gelo, fundo e laterais lisos (sem emenda).		
Valor total o GRUPO 8					

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

GRUPO 9					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
52	40	Un	Dispenser de papel higiênico, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade rolo de até 300 m, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.		
53	40	Un	Dispenser de sabonete líquido e/ou álcool em gel, em material plástico, cor branca, com reservatório, reposição manual, com capacidade de 800ml, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.		
54	40	Un	Dispenser papel toalha, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade mínima de 400 folhas, fechadura de segurança, com kit para		

			fixação na parede, com buchas e parafusos.		
55	40	Un	Dispenser para protetor de assento sanitário, em material plástico, cor branca, capacidade mínima para 86 folhas, tipo "de parede", tamanho 28cm x22 cm x 3cm, com kit para fixação na parede (com buchas e parafusos, ou adesivo).		
Valor total para o GRUPO 9					

GRUPO 10					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
56	20	Un	Lixeira em aço inox, com tampa, pedal e balde interno removível. Capacidade: 12 litros.		
57	20	Un	Lixeira em aço inox, com tampa, pedal e balde interno removível. Capacidade: 20 litros.		
58	20	Un	Lixeira redonda em polipropileno, na cor branca, capacidade: 13 litros, sem tampa, dimensões: 274x252x370 mm (E X L X P) aproximadamente.		
Valor total para o GRUPO 10					

GRUPO 11					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
59	30	Un	Assento sanitário, na cor branca, arco almofadado, em polietileno especial, com enchimento de espuma, modelo oval. Sobretampa de cobertura total, em polipropileno. Ref.: Astra ou SIMILAR		
60	30	Un	Duchas higiênicas para banheiros ¾, cromada, multidirecional, com terminação em plástico, com conexão roscável, acompanha suporte ou gancho para sustentação na parede.		
Valor total para o GRUPO 11					

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES

GRUPO 12					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
61	15	Un	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido. p/ água, bisnaga com 75g.		
62	10	Un	Adesivo de silicone incolor para uso geral; alta adesão e flexibilidade; resiste entre -30°C a 120°C; antifungo e antimofa; forma película em 5 min; bisnaga com, no mínimo, 274 g. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref.: marca Pulvitec, linha Polystic ou SIMILAR		

63	100	Un	Bucha nº 06 em nylon, sem parafuso e sem anel.		
64	100	Un	Bucha nº 08 em nylon, sem parafuso e sem anel.		
65	100	Un	Bucha nº 10 em nylon, sem parafuso e sem anel.		
66	100	Un	Bucha nº 12 em nylon, sem parafuso e sem anel.		
67	10	Un	Cola epoxi, em massa, com 100 gramas. Multiuso. Resistente a altas temperaturas. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref. Durepoxi ou SIMILAR		
68	10	Un	Lubrificante antiferrugem, óleo de base sintética biodegradada; evita e elimina a ferrugem e lubrifica; repele a umidade e desengripa, contendo 300ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Ref.: marca White Lub ou SIMILAR		
69	100	Un	Parafuso de 06 mm, com cabeça tipo fenda simples.		
70	100	Un	Parafuso de 08 mm, com cabeça tipo fenda simples.		
71	100	Un	Parafuso de 10 mm, com cabeça tipo fenda simples.		
72	100	Un	Parafuso de 12 mm, com cabeça tipo fenda simples.		
73	12	Un	Torneira de jardim de cor Preta, confeccionada em plástico com bitola de 1/2 e 3/4, conector universal.		
74	20	Un	Barra de tubo PVC rígido, para água fria, 25mm ou 3/4", comprimento: 6m. Para instalações hidráulicas.		
75	30	Un	Joelho em PVC rígido, 90°, fixação soldável e roscável (cola e rosca), para água fria, bitola 25mm.		
76	30	Un	Joelho em PVC rígido, 90°, fixação soldável (cola), para água fria, bitola 25mm.		
77	30	Un	Curva em PVC rígido, 90°, fixação soldável (cola), para água fria, bitola 25mm.		
78	30	Un	Conexão "T" em PVC rígido, para água fria, bitola 25mm, soldável (cola).		
79	30	Un	Luva soldável em PVC rígido, para água fria, bitola 25mm.		
80	10	Un	Registro de pressão, diâmetro 3/4 polegadas, PVC rígido, tipo manual.		
81	30	Un	Prendedor de porta, em metal (parede), acabamento latão oxidado.		
82	20	RI	Fita dupla face com espuma acrílica. Medindo aproximadamente: 12mm X 1,35m. Marca de referência: 3M ou similar		
83	20	RI	Fita veda rosca, material teflon, moldável. Comprimento: 18mm X 50m. Resistente a líquidos quentes.		
84	2	Gl	Tinta para parede, acrílica, antibactéria, antimofo e sem cheiro, na cor branco neve fosco. Recipente com 3,6 litros aproximadamente.		
85	2	Un	Broxa retangular para pintura 18cm x 8cm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno.		
86	2	Un	Desempenadeira de aço lisa e cabo de madeira com formato anatômico, cabo em madeira, entre duas hastes. Comprimento: 12cm x 27cm.		

87	2	Un	Rolo de lã, anti respingo, para pintura, com cabo. Comprimento: 20cm.		
88	5	Pct	Cal hidratada branca em pó, hidróxido de cálcio. Pacote com 5 kg.		
89	5	Un	Espátula de pedreiro em aço inox flexível, com cabo de madeira, em formato anatômico, largura 12 cm.		
90	10	Ctl	Lâmina de serra manual, 1/2" x 12", semi-rígida, inquebrável e à prova de estilhaçamento, cartela contendo duas unidades. Ref.:Marca Starett ou SIMILAR		
91	30	Un	Sifão sanfonado para pia. Produzido em polipropileno. Material que não adere gordura. Resistente a temperaturas de -20°C a +100°C. Adaptável para diâmetros de 38mm, 40mm, 48mm e 50mm. Bucha de redução de 1.1/2" x 1.1/4" x 1".		
92	30	Un	Engate flexível em PVC. Diâmetro: 1/2". Comprimento: 40cm. Com alertas e niple Ø 1/2", duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.		
Valor total para o GRUPO 12					

GRUPO 13					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
93	20	Un	Fechadura para banheiro, acabamento escovado, distância de broca 40mm. Modelo 1820/21, marca: STAM		
94	10	Un	Fechadura cilíndrica para porta de divisória, externa, mecanismo com acionamento através da maçaneta e travamento no segredo, material aço zinkado, maçaneta tipo alavanca, acabamento epóxi preto/grafite, distância de broca 40 mm, comprimento e largura da testa 180mm x20 mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, com duas chaves.		
95	20	Un	Fechadura tipo externa, acabamento escovado, distância de broca 40mm. Modelo 1801/21, marca: STAM		
Valor total para o GRUPO 13					

GRUPO 14					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
96	20	Un	Torneira para pia, para instalação em bancada, com corpo longo em aço inoxidável cromado com rosca 1/2 polegada, curva 180 graus e bico móvel longo e arejador para balcão.		

97	10	Un	Torneira de lavatório para instalação em bancadas ou louças, em aço inoxidável, água fria, com fechamento automático, com arejador. Entrada de alimentação de água de 1/2"		
Valor total para o GRUPO 14					

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

GRUPO 15					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
98	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: vermelho – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		
99	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: verde – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		
100	2	RI	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: branca – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		
101	10	RI	Fita isolante elétrica adesiva, material dorso filme de PVC anti-chama, tipo adesivo à base de resina e borracha, largura nominal 19mm, espessura nominal 0,19mm, comprimento nominal 20m, cor preta, resistência à tensão até 8,5KV, alongamento mínimo de 150%. Resistência a tração mínimo de 27,3 N/CM, características adicionais adesão ao aço mínima de 2,70 N/CM		
102	100	Un	Lâmpada fluorescente compacta de 23W/220V, com reator eletrônico, luz branca, base E27, fator de potência mínima 0,60, comprimento: 12,5cm. Vida média de 6.000hs. Com certificação do Inmetro e Selo do Procel. Classe A. Ref. Osram Duluxstar 23w/840 ou SIMILAR		
103	40	Un	Luminária de emergência de LED, com mínimo de 30 LEDs, bivolt 110/220V, autonomia mínima de 6hs, para instalação em teto ou parede.		
104	30	Pct.	Pilha Alcalina tipo AAA, voltagem 1.5V, fórmula sem mercúrio, validade mínima de 24 meses no ato da		

			entrega. Pacote com 2 Unidades.		
105	20	Un	Lâmpada de luz mista com potência de 250W, 220V, bocal E-27.		
106	2	Un	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 20m; diâmetro: 4mm.		
107	2	Un	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 10m; diâmetro: 4mm.		
Valor total para o GRUPO 15					

GRUPO 16					
Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
108	100	Un	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 14W, 220V. Certificado pelo Inmetro. Ref. Philipps EL 2x14W TL5 220v 50/60Hz HPF ou SIMILAR		
109	100	Un	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 28W, 220V.		
110	100	Un	Reator eletrônico para uma (01) lâmpada fluorescente. Potência: 20W.		
Valor total para o GRUPO 16					

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
111	30	Un	Adoçante líquido dietético a base de sacarina sódica, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio e sem glúten.		
Valor total para o item 111					

ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
112	4	Kg	Ração para carpas da espécie KOI color (carpa brocada) médias e grandes, a base de alho e gérmen de trigo.		
Valor total para o item 112					

MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
113	100	Un	Estrado modular, em polietileno de alta densidade (PEAD), com encaixe, tipo macho/fêmea, medindo: 50CM X 50CM X 5CM (L X C X A), na cor preta.		
Valor total para o item 113					

MATERIAL GRÁFICO

Item	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
114	2000	Un	Envelope timbrados, tipo saco, papel kraft, gramatura 110 g/m ² , medindo 330mm x 450mm (C x L). Altura: 100 mm nas laterais. Cor: natural.		
Valor total para o item 114					

(Local e Data) de de 2014.

NOME:
CARGO: